

PORTARIA Nº 051/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato 006/2013/SAAF/SEFAZ	nº EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Fiscal:Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 204939 Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula: 204777
Contrato 021/2013/SAAF/SEFAZ	nº MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula:249398
Contrato 001/2014/SAAF/SEFAZ	nº MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Jorge Luiz Pizzolo - matrícula: 142936
Contrato 030/2015/SAAF/SEFAZ	nº ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 204939

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

(original assinado)

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Secretário Adjunto de Administração Fazendária